



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17918/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0169159-25.2024.8.16.6000, resolve:

I - DESIGNAR

as Juízas de Direito Substitutas e o Juiz de Direito Substituto, abaixo relacionados, todos da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atenderem as Unidades Judiciárias especificadas, a partir de 02 de dezembro do corrente ano até ulterior deliberação:

- a) Doutora FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS MONTEIRO, para atender com exclusividade a 3ª Vara de Família do Foro Central da mesma Comarca, em razão do afastamento do Juiz de Direito Titular;
- b) Doutor LUIZ HENRIQUE VIANNA SILVA, para atender a 3ª Subseção Família, durante a designação da Doutora FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS MONTEIRO para atender com exclusividade a 3ª Vara de Família do Foro Central da mesma Comarca; e,
- c) Doutora CAROLINA MARCELA FRANCIOSI BITTENCOURT, para atender a 2ª Subseção Família, durante a designação do Doutor LUIZ HENRIQUE VIANNA SILVA para atender a 3ª Subseção Família.

II - REVOGAR



os efeitos do item "b" da Portaria nº 5746/2024-D.M., que designou a Doutora CAROLINA MARCELA FRANCIOSI BITTENCOURT, para atender a 9ª Subseção Cível.

Curitiba, 02/12/2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná